

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 922, DE 2003

Denomina o “Aeroporto Internacional de Macapá – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Autor: Deputado Davi Alcolumbre

Relator: Deputado Antonio Nogueira

I - RELATÓRIO

O presente projeto de lei, elaborado pelo nobre Deputado Davi Alcolumbre, pretende denominar “Alberto Alcolumbre” o Aeroporto Internacional de Macapá, na cidade de Macapá – Estado do Amapá.

Nos termos do art. 32, XIV, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “assuntos referentes a aviação civil, aeroportos e infra-estrutura aeroportuária; segurança e controle do tráfego aéreo; direito aeronáutico”.

À proposição, foi apensado o Projeto de Lei nº 2.873/04, de autoria do Ilustre Deputado Valdenor Guedes, que denomina “Aeroporto Internacional de Macapá Janary Gentil Nunes, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas aos projetos.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O ilustre Deputado Davi Alcolumbre, autor do projeto sob comento, está homenageando o Sr. Alberto Alcolumbre, por ter sido um comerciante generoso e que jamais mediu esforços para ajudar a quem necessitava e julgava em merecer uma mão amiga.

Como bem frisou o autor da presente matéria em sua justificação, inúmeras são as histórias deixada por este ilustre amapaense que com gestos de carinho, generosidade, amizade e de doação ao próximo não passou incólume na cidade em que adotou para morar – Macapá.

O ilustre deputado Valdenor Guedes, também apresentou projeto de lei nº 2.873/04, com o mesmo objeto, o qual foi apensado ao PL nº 922/03, diferenciando-se apenas quanto ao homenageado, sendo este, o primeiro governador do Ex-Território do Amapá, “Janary Gentil Nunes”, e relevantes serviços ao País e principalmente ao Amapá, com as primeiras obras como os prédios escolares (Colégio Amapaense, Instituto de Educação, Escola Alexandre Vaz Tavares), a biblioteca pública, a residência oficial, a praça Barão do Rio Branco e a praça Veiga Cabral.

Difícil seria para este Relator pronunciar-se em favor de um dos Projetos, rejeitando o outro, considerando que, em ambos, os homenageados há muito são merecedores pela história de vida e prestação de serviços ao Estado do Amapá.

No entanto, considerando que recentemente dei parecer favorável, com substitutivo, ao Projeto de Lei de autoria do ilustre deputado Eduardo Seabra, denominando “Janary Gentil Nunes” a BR 156, que começa na cidade de Cachoeira de Santo Antônio, próximo à divisa com o Estado do Pará e termina na fronteira com a Guiana Francesa, situando-se, portanto, em toda sua extensão no Estado do Amapá, fico em situação confortável para atender aos dois homenageados, emprestando seus nomes para importantes obras em nosso Estado, um para o Aeroporto Internacional de Macapá e o outro para a estrada federal – BR-156.

As proposições em tela encontram amparo no art. 1º, da Lei nº 6.682, de 21 de julho de 1953, que dispõe sobre a denominação dos aeroportos nacionais.

Diante do exposto, naquilo que compete a esta Comissão analisar, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 922/03, e pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.873/2004, por este já ter sido contemplado em outra proposição.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2004.

Deputado Antonio Nogueira
Relator